



**Resposta ao Requerimento nº 907/2022**

---

**Autoria:** HENRIQUE CONTI

**Assunto:** *Informações sobre área verde e/ou institucional no Jardim América II.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 12 de maio de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



**C.I. nº 351/2022-DAI/SG**

Em 3 de maio de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais

Para: S.D.U.M.A

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº907/2022 (Proc. Administrativo nº 10446/2022).**

**Senhor Secretário,**

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de 03 (três) dias, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

*Adriano Fábio Corazzari*  
Secretário de Governo

**LEANDRO EDUARDO CERBI**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**SECRETARIA DE GOVERNO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## REQUERIMENTO Nº 907/2022

### Informações sobre área verde e/ou institucional Jd. America II.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

A área existente na Praça Geraldo de Sales Pupo, localizada na Rua Marino Antônio Fartaroti Polidoro é caracterizada e/ou cadastrada como área institucional ou área verde?

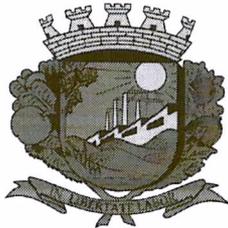
Enviar a esta Casa de Leis cópia do mapa detalhado da área da região onde está localizada a Praça Geraldo de Salles Pupo, discriminando área verde e/ou institucional.

#### **Justificativa:**

Este Vereador apresenta os seguintes questionamentos a pedido de moradores da região.

Valinhos, 25 de abril de 2022.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI**



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Requerimento nº 907/2022 - Processo 2280/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 25/04/2022 às 14:05:48, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: BN1V-NTN5-4MK1-3D77



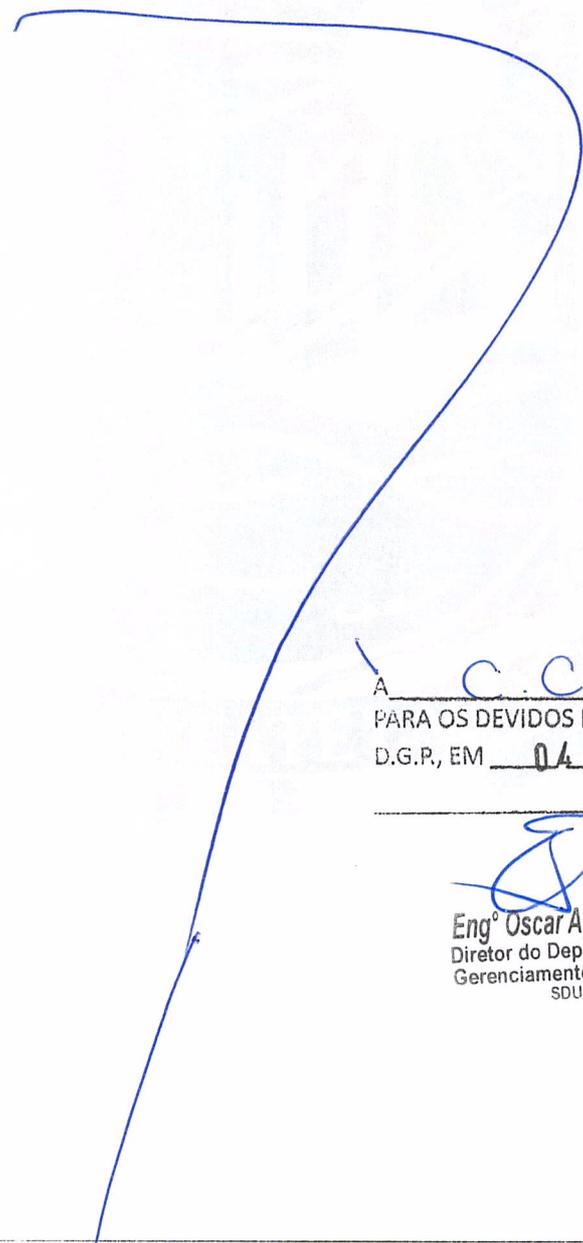
Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	C.I. nº 351 / 2022-DAI

Requerimento nº 907/22 SG  
Conte

A D.G.P.  
PARA OS DEVIDOS FINS  
SDUMA, EM 04 / MAIO 2022



**Arqº Eduardo Galasso Calligaris**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente



A C.C.C.  
PARA OS DEVIDOS FINS.  
D.G.P., EM 04 / MAIO / 2022



**Engº Oscar Ap. Beseggio**  
Diretor do Departamento de  
Gerenciamento de Projeto  
SDUMA

CT n° 351/2022/DAI/SG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n° 49/01 - Autógrafo n° 36/01 - Proc. n° 1146/01

**Lei n° 3549, DE 24 DE AGOSTO DE 2001**

**" Denomina Praça GERALDO DE SALLES  
PUPO o atual Sistema de Lazer 1, do  
Loteamento Jardim América II, bairro Jurema "**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do  
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Praça GERALDO DE SALLES  
PUPO o atual Sistema de Lazer 1, do Loteamento Jardim América II, bairro Jurema,  
circundado pelas ruas Campos Salles e Marino Antonio Fartarotti Polidoro,  
subdivisão Cancian e quadra A do loteamento Jardim Jurema.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos 24 de agosto de 2001

**VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI**  
Prefeito Municipal

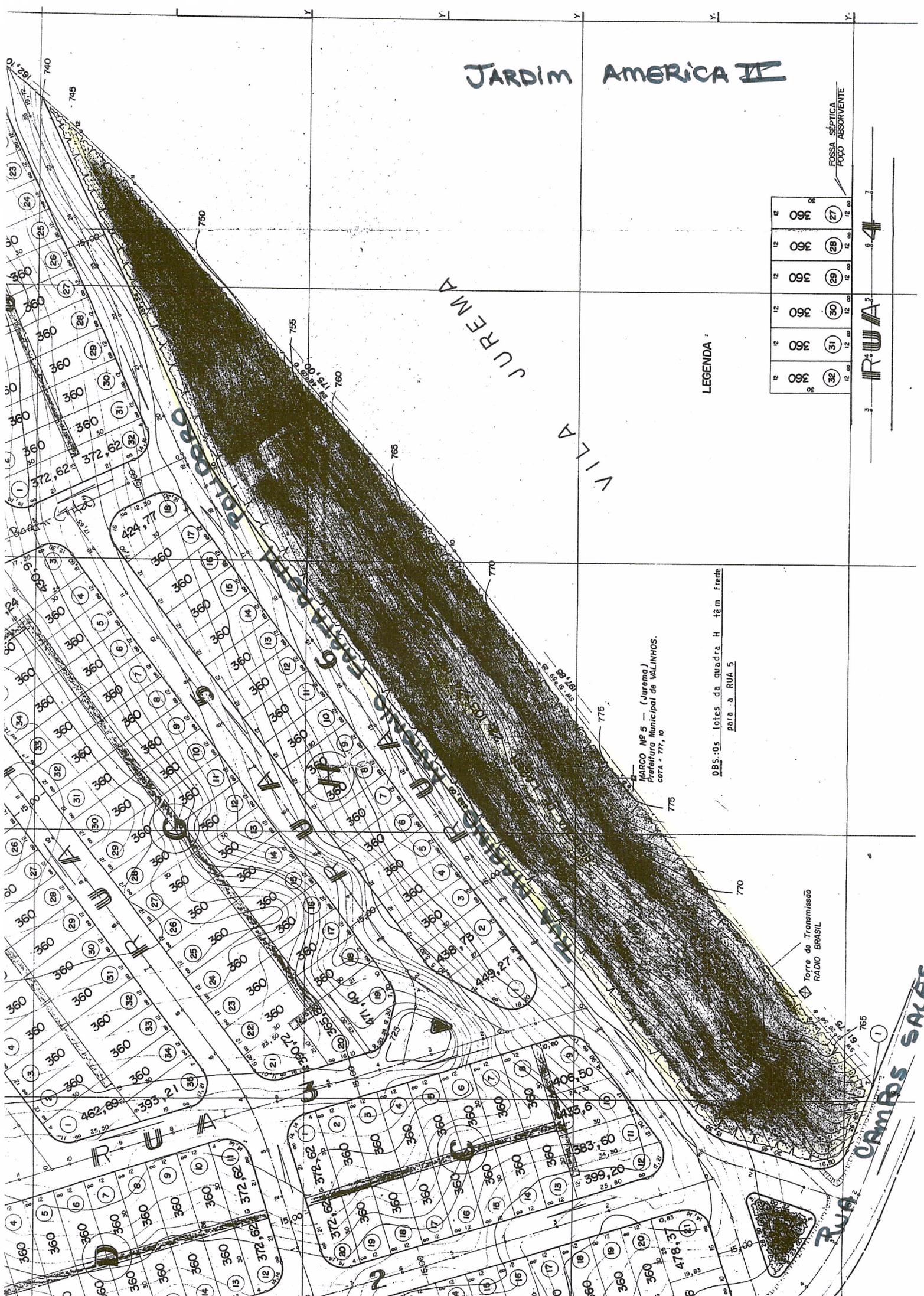
**JURANDIR FRANCO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**JOSÉ ALCEU BISSOTO**  
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 21 de agosto de 2001.

**ARILDO ANTUNES DOS SANTOS**  
Presidente

# JARDIM AMERICA II



FOSSA SÉPTICA  
POÇO ABSORVENTE

360	27
360	28
360	29
360	30
360	31
360	32

RUA

LEGENDA :

Marco Nº 5 - (Jurema)  
Pereira Municipal de VALINHOS.  
COTA = 771,10

OBS.: Os lotes da quadra H têm frente para a RUA 5

Torre de Transmissão  
RADIO BRASIL

RUA CAMPOS SALES

JUREMA

VILA





PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.n°	Rubrica
Proc.nº/Ano	CI nº 351/2022 /DAI/56.

À Departamento de Gerenciamento de Projetos

Conforme questionamento do nobre vereador, a Praça Geraldo de Sales Pupo, foi denominada através da lei 3.549 de 24/08/2001.

Informo ainda que através desta Lei foram denominadas o Sistema de Lazer do Loteamento Jardim America II e o Sistema de Lazer III/Área Verde do loteamento Jardim Colina dos Coqueiros, do bairro Juream.

C.C.C. em 09 de maio de 2.022.

